UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO –

EDITAL DE MONITORIA (GCI) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA Nº 12/2026

RETIFICAÇÃO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)
1.2 Departamento: Ciência da Informação (GCI)
1.3 Título - Código do Projeto: Responsabilidade Social em Biblioteconomia: propostas de ações extensionistas – GCIA0005
1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Responsabilidade social em informação - GCI00015 **e Responsabilidade social em Biblioteconomia - GCI00166**
1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Gonzalo Ruben Alvarez
1.6 Número de vagas: 01 vaga para bolsista de monitoria.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 13 de agosto de 2026.
2.2 Formulário eletrônico para inscrição: https://app.uff.br/monitoria/
2.3 Formulário eletrônico para envio de documentação: https://forms.gle/vBwiBjv6hqV7brPi8
2.4 Pré-requisitos: terem cursado a disciplina Responsabilidade social em informação - GCI00015 (currículo antigo) ou Responsabilidade social em Biblioteconomia – GCI00166 (currículo novo) e obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na referida disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo idUFF atualizada.
3.2 Histórico escolar emitido pelo idUFF com a nota da disciplina vinculada ao projeto.
Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao idUFF (https://app.uff.br/iduff/) e deverão ser enviados através do formulário: https://forms.gle/vBwiBjv6hqV7brPi8

A inscrição somente será deferida se houver o envio da documentação pelo formulário eletrônico.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data: 14 a 20 de agosto de 2026.

4.2 Serão utilizadas como critério de seleção duas avaliações:

4.2.1 Avaliação da nota da disciplina associada ao projeto.

4.2.2 Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor orientador; cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada entre os dias **19 e 20 de agosto**, via Google Meet. O link e o horário exato da entrevista serão enviados aos candidatos(as) por e-mail.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

A disciplina Responsabilidade Social promove o desenvolvimento de ações extensionistas junto à comunidade. A monitoria oferece ao monitor a oportunidade de vivenciar práticas acadêmicas ligadas à docência, apoiando os alunos na elaboração e execução de projetos sociais em bibliotecas e instituições parceiras. O monitor estabelece contato direto com a turma e com o contexto profissional, apropriando-se de métodos de ensino aplicados em sala de aula. O projeto contribui para o processo de ensino-aprendizagem, valorizando a interação social como base para a geração de conhecimento. Com características de Iniciação à Docência, estimula a formação contínua por meio da participação em eventos acadêmicos e científicos. A monitoria visa criar um ambiente favorável ao desenvolvimento do monitor na prática docente e ao suporte aos alunos durante o processo de ensino aprendizagem. O projeto tem como objetivos: para os alunos, garantir o apoio educativo contínuo e criar condições propícias para a produção e discussão textual e atividades avaliativas; para o monitor, oferecer um espaço de desenvolvimento de práticas docentes. O projeto atenderá à disciplina Responsabilidade Social em Biblioteconomia do novo currículo de Biblioteconomia e Documentação.

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5 Critérios de desempate: Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: 24 de agosto de 2026, via e-mail aos candidatos(as) e publicação no Portal do idUFF.

4.7 Instâncias de recurso: A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser solicitada, em primeira instância, ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br) com cópia para a presidente da banca (ivanilmagama@id.uff.br). O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas (quarenta e oito) horas a contar da divulgação dos resultados do processo seletivo no Sistema de Monitoria. O recurso em segunda instância deverá ser solicitado à Divisão de Monitoria da PROGRAD, via e-mail (dmo.prograd@id.uff.br), até 72 horas (setenta e duas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de **02 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, **para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (https://app.uff.br/monitoria/home.uff)**. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência da Informação (monitoria.gci.ega@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O(a) aluno(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em, pelo menos, uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do Termo de compromisso;

7.2 O(a) monitor(a) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do(a) monitor(a) e em cujo edital não conste impedimento.

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela banca examinadora junto a coordenação de monitoria e a chefia do Departamento de Ciência da Informação.

Niterói, 10 de agosto de 2026.

_____

Michely Jabala Mamede Vogel

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA
Data: 12/08/2026 15:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br